



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.292, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.558, de 20 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.936, de 21 de setembro de 2022, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CES/MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências;
- a Ata da 03ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Urgência e Emergência da Macro Leste Governador Valadares;
- o Formulário Ata da Reunião CIB Macro Vale do Aço, de 09 de fevereiro de 2022;
- o Memorando. SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE. nº 206/2023, que justifica os motivos para aprovação da presente Deliberação; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 298ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de julho de 2023.



DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo se faz necessária devido à inclusão de uma Unidade de Suporte Básico - USB no município de Cuparaque, ampliando a frota do SAMU nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço.

Art. 2º - A ampliação de frota mencionada no artigo acima, será efetivada após aprovação do Ministério da Saúde e envio das unidades móveis pelo Órgão.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

**POLIANA CARDOSO LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADORA DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.292, DE 25 DE JULHO DE 2023.

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.292, DE 25 JULHO DE 2023.

DISTRIBUIÇÃO DO SAMU 192 NA MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE/VALE DO
AÇO

Localização da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência (Central de Regulação) das Macrorregiões Leste/Vale do Aço: Governador Valadares

| Macrorregião de Saúde | Município | População (PDR 2020) | USA ¹ | USB ² |
|----------------------------------|------------------------|----------------------|------------------|------------------|
| 31034 Caratinga | Bom Jesus do Galho | 14.792 | | |
| 31034 Caratinga | Caratinga | 93.124 | 1 | 1 |
| 31034 Caratinga | Entre Folhas | 5.383 | | |
| 31034 Caratinga | Imbé de Minas | 6.976 | | |
| 31034 Caratinga | Inhapim | 24.020 | | 1 |
| 31034 Caratinga | Piedade de Caratinga | 8.832 | | |
| 31034 Caratinga | Santa Bárbara do Leste | 8.212 | | |
| 31034 Caratinga | Santa Rita de Minas | 7.322 | | |
| 31034 Caratinga | São Domingos das Dores | 5.672 | | |
| 31034 Caratinga | São Sebastião do Anta | 6.697 | | |
| 31034 Caratinga | Ubaporanga | 12.514 | | |
| 31034 Caratinga | Vargem Alegre | 6.460 | | |
| 31034 Caratinga | Vermelho Novo | 4.852 | | 1 |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Antônio Dias | 9.233 | | 1 |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Coronel Fabriciano | 110.709 | 1 | 1 |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Córrego Novo | 2.688 | | |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Dionísio | 7.493 | | 1 |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Jaguaráçu | 3.151 | | |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Marliéria | 4.030 | | |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Pingo-d'Água | 5.029 | | |
| 31035 Coronel Fabriciano/Timóteo | Timóteo | 91.268 | | 1 |
| 31036 Governador Valadares | Alpercata | 7.448 | | |
| 31036 Governador Valadares | Capitão Andrade | 5.559 | | |
| 31036 Governador Valadares | Coroaci | 9.897 | | |
| 31036 Governador Valadares | Divinolândia de Minas | 7.655 | | |
| 31036 Governador Valadares | Engenheiro Caldas | 11.268 | | |
| 31036 Governador Valadares | Fernandes Tourinho | 3.500 | | |
| 31036 Governador Valadares | Frei Inocência | 9.716 | | 1 |
| 31036 Governador Valadares | Galiléia | 6.764 | | 1 |
| 31036 Governador Valadares | Gonzaga | 6.184 | | |
| 31036 Governador Valadares | Governador Valadares | 282.164 | 2 | 3 |
| 31036 Governador Valadares | Itanhomi | 12.259 | | 1 |
| 31036 Governador Valadares | Jampruca | 5.453 | | |
| 31036 Governador Valadares | Marilac | 4.079 | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|--------------|---|----------|
| 31036 Governador Valadares | Mathias Lobato | 3.157 | | |
| 31036 Governador Valadares | Nacip Raydan | 3.221 | | |
| 31036 Governador Valadares | Santa Efigênia de Minas | 4.354 | | |
| 31036 Governador Valadares | São Geraldo da Piedade | 3.860 | | |
| 31036 Governador Valadares | São Geraldo do Baixo | 4.104 | | |
| 31036 Governador Valadares | São José da Safira | 4.291 | | |
| 31036 Governador Valadares | Sardoá | 6.421 | | 1 |
| 31036 Governador Valadares | Sobralia | 5.476 | | |
| 31036 Governador Valadares | Tarumirim | 14.280 | | 1 |
| 31036 Governador Valadares | Tumiritinga | 6.797 | | |
| 31036 Governador Valadares | Virgolândia | 5.303 | | 1 |
| 31037 Ipatinga | Açucena | 9.270 | | 1 |
| 31037 Ipatinga | Belo Oriente | 27.277 | | 1 |
| 31037 Ipatinga | Braúnas | 4.737 | | |
| 31037 Ipatinga | Bugre | 3.984 | | |
| 31037 Ipatinga | Dom Cavati | 5.025 | | |
| 31037 Ipatinga | Iapu | 11.085 | | |
| 31037 Ipatinga | Ipaba | 18.926 | | |
| 31037 Ipatinga | Ipatinga | 267.333 | 1 | 3 |
| 31037 Ipatinga | Joanésia | 4.382 | | |
| 31037 Ipatinga | Mesquita | 5.489 | | |
| 31037 Ipatinga | Naque | 7.104 | | |
| 31037 Ipatinga | Periquito | 6.738 | | 1 |
| 31037 Ipatinga | Santana do Paraíso | 36.048 | | 1 |
| 31037 Ipatinga | São João do Oriente | 7.393 | | |
| 31038 Mantena | Central de Minas | 7.059 | | |
| 31038 Mantena | Cuparaque | 4.969 | | 1 |
| 31038 Mantena | Divino das Laranjeiras | 11.637 | | |
| 31038 Mantena | Itabirinha | 27.651 | | |
| 31038 Mantena | Mantena | 6.446 | 1 | 1 |
| 31038 Mantena | Mendes Pimentel | 3.067 | | 1 |
| 31038 Mantena | Nova Belém | 3.354 | | |
| 31038 Mantena | São Félix de Minas | 5.975 | | |
| 31038 Mantena | São João do Manteninha | 7.059 | | |
| 31081 Santa Maria do Suaçuí | Água Boa | 13.319 | | |
| 31081 Santa Maria do Suaçuí | José Raydan | 5.104 | | |
| 31081 Santa Maria do Suaçuí | Santa Maria do Suaçuí | 14.607 | | 1 |
| 31081 Santa Maria Suaçuí | São Sebastião do Maranhão | 9.884 | | |
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | Cantagalo | 4.575 | | |
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | Frei Lagonegro | 3.496 | | |
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | Paulistas | 4.794 | | |
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | Peçanha | 17.534 | | 1 |
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | São João Evangelista | 15.761 | 1 | 1 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | | | | |
|------------------------------------|----------------------|------------------|----------|-----------|
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | São José do Jacuri | 6.409 | | |
| 31080 Peçanha/São Joao Evangelista | São Pedro do Suaçuí | 5.160 | | |
| 31040 Resplendor | Aimorés | 25.116 | | 1 |
| 31040 Resplendor | Alvarenga | 3.783 | | |
| 31040 Resplendor | Conselheiro Pena | 22.975 | | 1 |
| 31040 Resplendor | Goiabeira | 3.402 | | |
| 31040 Resplendor | Itueta | 6.074 | | |
| 31040 Resplendor | Resplendor | 17.396 | 1 | 1 |
| 31040 Resplendor | Santa Rita do Itueto | 5.426 | | |
| TOTAL | | 1.546.457 | 8 | 32 |

¹ USA – Unidade de Suporte Avançado

² USB – Unidade de Suporte Básico